

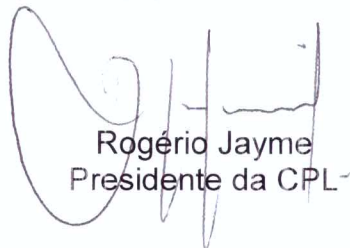


Ata de Realização da Tomada de Preços


Edital 009/2018

Processo nº 20161000020579, 201703000030588 e 201710000062371.

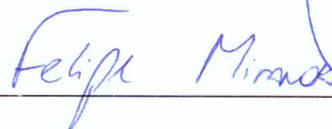
Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (17.04.2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº 253/2018, para a realização dos atos referentes à TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, regime de execução – Empreitada por Preço Global. À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e de proposta de preços da empresa SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA. Procedeu-se à abertura dos envelopes de habilitação. Após análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, decidiu pela habilitação da empresa. Passou-se à abertura do envelope de preços. Considerados os critérios de julgamento estabelecidos no edital, os preceitos da Lei 8.666/93, bem como da Lei Complementar 123/2006, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, julgar vencedora a proposta da empresa SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA por considerá-la em conformidade com as exigências do edital. Totaliza a presente licitação a importância de R\$99.477,32 (noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos). Foi realizada a consulta no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas. Nada mais havendo a ser tratado, declarou o Presidente encerrada a reunião e, para constar, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu, Leticia Sousa Silveira Leticia Sousa Silveira, Secretária em Substituição da Comissão Permanente de Licitação (Decreto nº 256/2018), que a subscrevi.


Rogério Jayme
Presidente da CPL


Rogério Castro de Pina
Membro da CPL


Marcelo de Amorim
Membro da CPL

SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA


Felipe Miranda